



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 08, de 31 de janeiro de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**Art. 1º** Designar os empregados Alexandre Moitinho Cano de Medeiros, matrícula 863, como Fiscal Titular e José Leandro Queiroz da Silva, matrícula 1199, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2019, celebrado com a empresa **ÁREA COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, CNPJ 06.866.550/0001-74 para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
CC nº 01/2018	Nº 0464/2018	17/04/2023 a 16/04/2024
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

<b>Item</b>	<b>Portaria nº</b>	<b>Período de Vigência da Portaria</b>	<b>Observação</b>
<b>1</b>	52/2019	17/04/2019 a 16/04/2020	Início de vigência do Contrato nº 15/2019
<b>2</b>	81/2020	20/04/2020 a 12/04/2021	Início de vigência do 1º Termo Aditivo
<b>3</b>	41/2021	13/04/2021 a 12/04/2022	Início de vigência do 2º Termo Aditivo
<b>4</b>	41/2022	13/04/2022 a 16/04/2023	Início de vigência do 3º Termo Aditivo
<b>5</b>	67/2023	17/04/2023 a 30/01/2024	Início de vigência do 4º Termo Aditivo

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substituirá a **PORTARIA PGFC Nº 67, de 21 de março de 2023.**

EMMANUELLE ALKMIN LEAO  
Gerente de Compras e Contratos